



EDITAL Nº 10/2012 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso da Prefeitura Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** do Concurso Público 03/2012 aberto pelo Edital de Abertura nº 04/2012.

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital para a realização da Prova Prática do Concurso Público da Prefeitura do Município de Pitanga, que realizar-se-á na data de **17/06/2012 em horário e local estabelecidos**.

I - É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinados. **Não serão tolerados atrasos.**

Art. 2º O candidato deverá comparecer ao local de prova com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado neste Edital**, munido de documento oficial de identificação com foto, **CNH original exigida como requisito do cargo e fotocópia simples do referido documento.**

I – A prova realizar-se-á, independentemente das condições climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 3º A prova prática será avaliada conforme o estabelecido na Tabela 11.1 do Edital de Abertura nº 04/2012.

Art. 4º O candidato, que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora do local, data, e horário de convocação pré-determinados neste Edital, será eliminado do Concurso Público.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitanga/PR, 12 de junho de 2012

Mauri Alves Pereira
Presidente da Comissão